



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

EDITAL

Processo nº 2023.000008993-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DAS COMISSÕES DAS INSPETORIAS DO CREA-RS

A Comissão Eleitoral das Inspetorias, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS, usando das atribuições que lhe confere o art. 15º do Regulamento Eleitoral das Inspetorias do Crea-RS - 2023, convoca os profissionais jurisdicionados ao CREA-RS a participar da eleição, dando-lhes ciência dos seguintes dados:

I – Data da eleição: 26, 27 e 28 DE SETEMBRO de 2023.

II – Horário de votação: das 9 horas do dia 26/09/2023 às 18 horas do dia 28/09/2023.

III – Sistema de votação: exclusivamente via Internet, acessando o site do CREA-RS (www.crea-rs.org.br)

- Considera-se aptos a votar os profissionais que estiverem em dia com suas obrigações junto ao Crea-RS.

- Em caso de inacessibilidade ao sistema de votação, percebido e atestado pela comissão eleitoral, como problema físico na sede do Conselho (falta de energia elétrica, falta de rede lógica ou pane em equipamento servidor), impossibilitando a votação por um período maior do que 24 horas, o prazo de término da votação será prorrogado pelo período de 24 horas. No site do CREA-RS (www.crea-rs.org.br) será mantida a informação de horário de início e término do período de votação.

IV – Cargo em disputa: Membros de Comissão Especializada das Inspetorias de: Alegrete, Bento Gonçalves, Cachoeirinha/Gravataí, Canoas, Caxias do Sul, Cruz Alta, Esteio, Ijuí, Lajeado, Porto Alegre, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Rosa, Santo Ângelo e São Luiz Gonzaga. **Membros de Comissão Multimodal das Inspetorias de:** Bagé, Cachoeira do Sul, Camaquã, Canela/Gramado, Capão da Canoa, Carazinho, Erechim, Frederico Westphalen, Guaíba, Ibirubá, Montenegro, Novo Hamburgo, Palmeira das Missões, Panambi, Passo Fundo, Pelotas, Rio Grande, Santana do Livramento, Santiago, São Borja, São Gabriel, São Leopoldo, Taquara, Torres, Tramandaí, Três Passos, Uruguaiana, Vacaria e Viamão. **Mandato:** 01/01/2024 a 31/12/2025.

V - Vagas Disponíveis: A divulgação do número de vagas nas inspetorias do Crea-RS, da jurisdição do profissional, ficará disponível no site do Crea-RS.

VI – Período de Registro de Candidaturas: de **31 de julho a 18 de agosto de 2023**, na inspetoria de jurisdição do profissional, respeitando horário de funcionamento de cada inspetoria, e/ou, preferencialmente, por correio eletrônico cei-rs@crea-rs.org.br, mediante apresentação da carteira profissional do Crea-RS ou o anexo digital da mesma no formato PDF.

VII – Condições de Candidatura: Os candidatos interessados em concorrer aos cargos das Inspetorias do Crea-RS deverão preencher as condições estabelecidas nos artigos 18 e 19 do Regulamento Eleitoral.

VIII- Período de Impugnação do presente Edital: de 04 e 05 de julho de 2023, devidamente protocolado nas Inspetorias do CREA-RS, respeitando o horário de atendimento ao público e/ou por correio eletrônico cei-rs@crea-rs.org.br, mediante formulário específico.

IX – Locais para retirada do Regulamento Eleitoral e Anexos: via Internet, no endereço www.crea-rs.org.br.

Eng. Civ. Paulo César Vitt de Oliveira,
Coordenador da CEI-2023.

Eng. Amb. Nanci Cristiane Josina Walter,
Presidente do Crea-RS, Gestão 2021-2023.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR VITT DE OLIVEIRA, Coordenador (a) de Comissão**, em 30/06/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 30/06/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1687710** e o código CRC **1FBF898F**.